CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantação de pontos específicos de descarte de resíduos, organizados por categoria, e a divulgação unificada e acessível desses locais em canais oficiais do Município de Santo André.

Senhor Presidente,

O vereador Lucas Zacarias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine à Secretaria de Meio Ambiente, em conjunto com o Semasa e demais órgãos competentes, a realização de estudos técnicos visando à criação de pontos de descarte específicos para diferentes tipos de resíduos, com ampla divulgação e acessibilidade das informações à população.

As categorias sugeridas para estruturação dos pontos de descarte são:

- Resíduos de Logística Reversa: cápsulas de café, chinelos e sandálias, eletrodomésticos, eletrônicos, pilhas, lâmpadas, óleo de cozinha e pneus;
- Resíduos de Construção e Obras: entulho, gesso, restos de poda, plantas e materiais similares;
- Resíduos de Saúde: medicamentos vencidos, seringas, agulhas e exames de raio-X;
- Outros Recicláveis Especiais: esponjas, isopor, metais, móveis, tecidos, vidros e demais materiais de difícil descarte.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo fortalecer a gestão integrada de resíduos sólidos no Município de Santo André, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que estabelece o princípio da responsabilidade compartilhada entre o poder público, as empresas e os consumidores.

Munícipes têm relatado dificuldade em localizar locais adequados para o descarte de resíduos especiais, bem como ausência de informações centralizadas e acessíveis. Essa lacuna resulta em descartes irregulares, degradação ambiental e riscos à saúde pública.

Como exemplo positivo, a cidade de São Paulo, que pode servir de modelo para a cidade de Santo André, mantém a plataforma pública Recicla Sampa (https://www.reciclasampa.com.br/pontos-de-coleta)

1) ***Gilvan Ferreira Junior*** *– Prefeito Municipal de Santo André*

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 14 de outubro de 2025.

Lucas Zacarias

Vereador

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600360037003200340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUCAS ZACARIAS DE ARAUJO:36614142836 Data: 13/10/2025 22:53:14